

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

FÉRIAS DEFERIDAS
 JANAYNA VALERIO TEIXEIRA, RF:83206081, ANALISTA DE SAUDE ENFERMAGEM, REF. DAS-11, 15 dias referente ao exercício 2020, a partir de 13/10/2020.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:
60032739, MARISTELA DE MORAES CAMPOS, SEI 6110.2020/0022227-9 relativo às férias do exercício de 2020(30 dias), acrescidos de 1/3.

855.234.7/1, FELIPE MARES MIRANDA, SEI 6110.2020/0022221-0 relativo às férias do exercício de 2020(30 dias), acrescidos de 1/3.

855.656.3/1, MAIARA BORGES ANDRADE, SEI 6110.2020/0022217-1 relativo às férias do exercício de 2020(24 dias), acrescidos de 1/3.

830.195.6/1, DANIELA CARLA LIMA SARILHO, SEI 6110.2020/0022215-5 relativo às férias do exercício de 2020(15 dias), acrescidos de 1/3.

830.102.6/1, CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, SEI 6110.2020/0022212-0 relativo às férias do exercício de 2020(15 dias), acrescidos de 1/3.

830.699.1/1, ELIZETE APARECIDA SILVA, SEI 6110.2020/0016673-5 relativo às férias do exercício de 2020(30 dias), acrescidos de 1/3.

EXONERANDO
EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:
HIEDA LUDGERIO DE SOUZA RF 854.416.6/1/1
 CARGO: Analista de Saúde Enfermagem PADRAO: ANS401
 UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Netto
 SIMPROC: SIN A PARTIR DE 17/09/2020
TAMARA FERNANDES DE MORAES RF 834.751.4/1
 CARGO: Assistente Técnico de Saúde Enfermagem PADRAO: ASTS403
 UNIDADE: Hospital Municipal Maternidade Prof Mario Degni
 SIMPROC: SIN A PARTIR DE 18/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

HORÁRIO DE ESTUDANTE
 A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
DEFERIR
 o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

Rosana da Silva Sousa, RF 8589593/1, FUNÇÃO Assistente Técnico de Saúde Farmácia, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por Três MESES, sendo somente às 2º, 4º e 6º feiras a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 064/2020/HMARS
 A Diretora Técnica de Departamento – Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya - HMARS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Aplicar a pena de **PREPENSÃO**, nos termos do que dispõe o artigo 184, inciso I, da Lei 8989/79 como consta o artigo 112 do Decreto 43.233/03, a(o) servidor(a) **Denis Sílvio Branco da Fonseca, Registro Funcional 732.835.4/2, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, por ter cometido infração disciplinar prevista no inciso I artigo 178 da Lei 8989/79.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
83341881	MARLI BARBOSA	007	15/09/2020	HMARS
84131261	LIZANGELA MOREIRA ZANON TENORIO	002	11/09/2020	HMARS

TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 12/09/20 pg. 29

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
78379842	THALITA SANTOS DE MOURA SOUSA	004	01/09/2020	HMARS

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

HORÁRIO DE ESTUDANTE
 O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
DEFERIR
 o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/18, como segue:

DAVID DE CARVALHO, RF 830.640.1/1, ASSISTENTE TÉC. DE SAÚDE - ENFERMAGEM, lotado no Hospital Municipal DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, até o término do semestre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / ALTERAÇÃO DE NOME
RF 60032722, VANDERLEA MOREIRA SATUDI, ENCARREGADO DE EQUIPE II.
 De: CASADA
 Para: DIVORCIADA

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO
) FÉRIAS DEFERIDAS
7056010/2, Elisabeth De Sousa Soares, Coordenador–DAS 10, 30 dias referente ao exercício de 2020, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSENTADORIA – APOSTILA
612.278.7/01 – ROSEMEIRE ROSSI CANO – Processo nº 6027.2018/0006405-2
 À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 002/2019-SVMA, para constar no cabeçalho a data correta do despacho: DOC 01/03/2019 e não como constou.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
 Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
RENATA BLANCATO PALMIERI	87962986	21/09/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
 Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
CLAUDIA JANUARIO DOS SANTOS	14.341.655-8	18/09/2019
ROSELICE APARECIDA CARDOSO SANTOS	183554723	21/09/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
 Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE MOURA	213485217	21/09/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo listados tem o prazo de 5 (cinco) dias para justificar a ausência e agendar novo exame, sob pena de abandono de exames, conforme parágrafo único do artº 91 do Decreto 58.225/18.

Nome	RG	Data
DEUSANIL FERREIRA SANTANA BUENO	166132123	22/09/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo listados tem o prazo de 5 (cinco) dias para justificar a ausência e agendar novo exame, sob pena de abandono de exames, conforme parágrafo único do artº 91 do Decreto 58.225/18.

Nome	RG	Data
CARLA MARTINS FELICIANO	35282220X	22/09/2020
DEBORA NASCIMENTO MENDEZ PI	284975163	22/09/2020
GEISE MARA ARANTES LOUREIRO	288260910	22/09/2020
IZILDA APARECIDA ANDRADE SOARES MATHIAS	308412606	22/09/2020

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

REPUBLICAÇÕES POR INCORREÇÕES
EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000731-2
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Fabiano Sousa Andrade
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Modelagem.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.460,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 264

1. DO OBJETO
 O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Modelagem, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000730-4
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Fábio Cesar dos Santos
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação na temática Sociedade e Cidadania.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 268

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Sociedade e Cidadania, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000720-7
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Natalia Hirata
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Corte e Costura
VALOR GLOBAL: R\$26.460,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 266

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Corte e Costura, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000727-4
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Olga Julia Fernandez Quispe
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Corte e Costura.
VALOR GLOBAL: R\$15.660,00
DOTAÇÃO: 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 263

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Corte e Costura, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000731-2
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Selma Gomes de Oliveira
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 262

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 13 de Março de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000731-2
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Selma Gomes de Oliveira
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 262

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data de assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 21 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000720-7
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Natalia Hirata
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Corte e Costura
VALOR GLOBAL: R\$26.460,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 266

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Corte e Costura, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000727-4
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Olga Julia Fernandez Quispe
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Corte e Costura.
VALOR GLOBAL: R\$15.660,00
DOTAÇÃO: 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 263

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Corte e Costura, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000727-4
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Selma Gomes de Oliveira
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 262

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Visão Empreendedora, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 13 de Março de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000731-2
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Selma Gomes de Oliveira
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 262

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Visão Empreendedora, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
 2.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de início de atividade da oficinaira, a partir da data da assinatura do presente.
 Data de assinatura do contrato: 13 de Março de 2020.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: nº 20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8110.2019/0000731-2
ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
CONTRATADO (a): Selma Gomes de Oliveira
OBJETO: Oficina Modular de Qualificação Profissional na temática Visão Empreendedora.
VALOR GLOBAL: R\$11.340,00
DOTAÇÃO: Fonte 00, dotação contratação pessoa física nº 33.90.36.00 e dotação imposto no 33.90.47.00
NOTA DE EMPENHO: Nº 262

1. DO OBJETO
 1.1. O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços ao Município de São Paulo, mediante a apresentação da Oficina Modular na temática Visão Empreendedora, direcionada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este ajuste e do respectivo Edital, seu Termo de Referência e Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.